



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025

ATA N.º 038/2025 da Sessão Plenária
Ordinária da Câmara Municipal de
Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a trigésima oitava Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário) estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Após a chamada dos Vereadores e verificação do quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou que com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 08 (oito) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. O Excelentíssimo Presidente informou que será lido apenas o essencial das proposições, a fim de enriquecer as discussões, ficando a critério dos Vereadores o uso de seu tempo regimental de fala para o debate, e aos cidadãos, as proposições encontram-se disponíveis na íntegra, em Processo Legislativo no site da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 035/2025 que**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

institui o Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Alfredo Chaves e dá outras providências; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 036/2025**: Altera a Lei Municipal n.º 861/2023, que dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para adequá-la à Emenda Constitucional n.º 136/2025. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou, individualmente e na sequência das leituras, os Projetos de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. Leitura das Respostas de Indicação: Despacho do Prefeito Municipal de Alfredo Chaves que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 097/2025** (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIMÕES) a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal que realize obra de manutenção e reforma na quadra poliesportiva do Distrito de São Bento de Urânia, no Município de Alfredo Chaves. Em resposta o Poder Executivo informou que os serviços de manutenção e reforma geral da quadra poliesportiva, foi devidamente executada e concluída e que a quadra agora se encontra em plenas condições de uso pela comunidade local; Despacho do Prefeito Municipal de Alfredo Chaves que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 113/2025** (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIMÕES) a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) no Bairro Portal dos Imigrantes, na Sede, Município de Alfredo Chaves. Em resposta a Secretaria Municipal de Obras informou que sugeriu o indeferimento da solicitação de instalação de novo redutor de velocidade, por inexistirem elementos que demonstrem necessidade adicional do dispositivo no local; Despacho do Prefeito Municipal de Alfredo Chaves que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 149/2025** (de autoria inicial do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal e ao Diretor do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER) a necessidade de instalação de redutor de velocidade (faixa elevada) na ES-376, na Comunidade de São Francisco de Batatal, no Município de Alfredo Chaves. Em resposta o Poder Executivo informou que autorizou, com as devidas ressalvas, a instalação de dois redutores de velocidade (faixas elevadas) no trecho da ES-376, observando rigorosamente os parâmetros técnicos e legais, inclusive quanto à devida sinalização



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

vertical e horizontal, conforme determina a legislação vigente; Despacho do Prefeito Municipal de Alfredo Chaves que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 177/2025** (de autoria inicial do Vereador/Presidente JOSIMAAR PIUMBINI) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, que providencie a adesão ao Projeto Sandbox da Anatel, no Município de Alfredo Chaves. Em resposta o Poder Executivo informou que, no momento, não será possível atender à solicitação, em razão de: custos envolvidos na implantação do projeto, que demandam previsão orçamentária específica; ausência de projetos técnicos elaborados para viabilizar a participação imediata; inexistência de locais previamente definidos para instalação das antenas, o que requer tratativas adicionais; necessidade de estudos técnicos detalhados para identificar em quais localidades a tecnologia será mais viável e trará maior benefício à população; ressaltou que a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento já está ciente da relevância do tema e irá planejar, em momento oportuno, a preparação do projeto e dos estudos necessários, de forma a permitir que Alfredo Chaves possa aderir ao programa dentro do prazo estabelecido; Despacho do Prefeito Municipal de Alfredo Chaves que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 178/2025** (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIMÕES) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal que providencie a implantação de Projeto de Xadrez nas escolas públicas municipais de Alfredo Chaves, com a capacitação de professores e demais membros dos setores pedagógicos. Em resposta o Poder Executivo, informou que a proposta apresentada pela Câmara Municipal foi acolhida integralmente e já se encontra em fase de execução, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente, individualmente e na sequência das leituras, deu ciência a todos os Vereadores e informou que os documentos estão à disposição de todos no site da Câmara Municipal. O Presidente JOSIMAR e o Vereador ALEFY realizaram algumas observações com relação às respostas apresentadas. **Oriundos de Diversos**: Leitura do Ofício da Secretária Municipal de Educação SEME N.º 095 que encaminha **Resposta do REQUERIMENTO N.º 039/2025** (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIMÕES) o qual requer ao Prefeito Municipal informações referentes à Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos Garcia”, localizada em Nova Mântua, Alfredo Chaves; e Resposta da



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 182/2025 (de autoria inicial do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI) a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal, a necessidade de manutenção do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos” de Nova Mântua, Município de Alfredo Chaves. Em resposta, de ambas as Proposições, o Poder Executivo encaminhou o Parecer Técnico-Pedagógico, Termo de Ajustamento de Gestão-TAG, Relatório de Vistoria e Fotográfico da Defesa Civil. O Presidente deu ciência a todos os Vereadores e informou que os documentos estão à disposição de todos no site da Câmara Municipal. Na oportunidade, o Vereador NILTON destacou que apresentou anteriormente um Requerimento solicitando comprovação das licenças e dos alvarás de funcionamento das escolas municipais, porém, até o momento a resposta não chegou e o esclarecimento da presente proposição (do Requerimento n.º 039) contemplou apenas informações referentes a escola de Nova Mântua; manifestou preocupação com problemas existentes em outras unidades escolares, questionou ainda a ausência das atas das reuniões com pais e do Conselho Escolar, bem como o fato de alguns pais e conselheiros não terem assinado esses documentos. Por fim, ressaltou a falta de diálogo entre a gestão e a comunidade escolar. O Vereador ZANATA ressaltou que foram apontados pela secretaria de educação apenas aspectos negativos da escola. O Vereador HERMES manifestou questionamentos sobre o fechamento de algumas unidades escolares na gestão anterior, porém o Vereador NILTON justificou que a Comunidade que tiveram suas escolas fechadas as pessoas não se manifestaram e nem procuraram os Vereadores, diferente da escola de Nova Mantua em que há mobilização por parte dos moradores quanto a permanência da escola no local. O Vereador ALEFY destacou a falta de estrutura para aulas de educação física na escola de Nova Mântua e questionou se as escolas de São João e Quarto Território possuem condições adequadas para receber os alunos transferidos; demonstrou preocupação com a existência de salas multisseriadas e com o prazo curto para possíveis ampliações nas escolas, e defendeu que a transferência só ocorra se houver melhorias estruturais efetivas; solicitou a reiteração do Requerimento por apresentar respostas incompletadas aos questionamentos contidos especialmente as letras a), b), c), d), g) (respondido parcialmente) e h), bem como cópia da Ata das



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Reuniões do Conselho da respectiva escola. O pedido foi DEFERIDO pelo Presidente. O Vereador WARLEI relatou ter buscado esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Educação acerca de questionamentos apresentados por munícipes e informou ter realizado visitas às escolas, a fim de conhecer de perto a realidade local; destacou que é contrário ao fechamento da unidade escolar, porém reconheceu que as condições atuais são inadequadas e defendeu a necessidade de uma reforma urgente na escola de Nova Mântua para a continuidade nas atividades escolares; acrescentou ainda que solicitou informações à Secretária de Educação, especialmente sobre as Atas de reuniões escolares e do Conselho Educacional, sendo informado de que esses documentos estão disponíveis apenas nas próprias escolas para consulta. O Presidente JOSIMAR destacou que a Ata é documento público e pode ser disponibilizada para consulta para garantir segurança jurídica. Enfatizou ainda a necessidade de diálogo entre o Poder Executivo e comunidade, afirmando que o debate não trata apenas do fechamento da escola, mas da falta de comunicação com a população, que também deve ter direito de voz nas decisões públicas. Em sequência, fez-se Leitura do Ofício Circular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC N.º 441/2025 que encaminha a **Relação dos Beneficiários do Programa Bolsa Família**, referente ao mês de Outubro de 2025. O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no site da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores:** Leitura das Emendas Modificativas: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que altera o Anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 034/2025 propondo realocar valores do Gabinete do Prefeito para Secretaria Municipal de Esportes, a fim de fomentar a prática esportiva dos munícipes; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que altera o Anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 034/2025 propondo realocar valores da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a fim de promover melhorias nos espaços esportivos; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que altera o Anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 034/2025 propondo realocar valores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a fim de promover melhorias nos espaços esportivos; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que altera o Anexo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 034/2025 propondo movimentar valores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a fim de melhorias nas rotas turísticas do Município de Alfredo Chaves. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou, individualmente e na sequência das leituras, as Emendas Modificativas às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. Leitura do **REQUERIMENTO N.º 047/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que requer ao Prefeito Municipal informações detalhadas e documentos sobre a decisão de mudança compulsória dos turnos do ensino fundamental I e II na EMEF Ana Araújo para o ano letivo de 2026. Posto em discussão, o Vereador ALEFY justificou sua apresentação, ressaltou o superlotamento da escola e os problemas estruturais, especialmente na quadra esportiva; destacou a necessidade de investimentos para ampliação e adequação da unidade escolar, visando transformá-la em escola de tempo integral e enfatizou a importância desse modelo de ensino; solicitou, ainda, maior atenção e recursos do governo do estado e propôs a realização de Audiência Pública para debater o tema com a Comunidade. O Presidente JOSIMAR juntamente com o Vereador ZANATA manifestaram apoio a realização da Audiência Pública. O Vereador ZANATA fez alguns comentários acerca da realização e condução da audiência. O Vereador JOSIMAR esclareceu que a Audiência Pública não necessita de votação em plenário, sendo sua convocação de competência da Comissão pertinente, neste caso, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero; destacou ainda a sua importância como instrumento de participação popular nas discussões. Os Vereadores ALEFY, ZANATA solicitaram aos membros da referida Comissão agilidade no processo de convocação, considendo a aproximação do período de matrícula e rematricula bem como a necessidade de entender o diálogo realizado entre escola e comunidade e as Medidas adotadas para mitigar os prejuízos apontados pelos pais. Posto em votação nominal o Requerimento foi aprovado por todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Vereadores. Na sequência o Presidente, considerando o prazo regimental da duração do tempo da sessão, colocou em deliberação do Plenário a **PRORROGAÇÃO DO TEMPO** da sessão por mais 1 (uma) hora, sendo aprovado por todos os Vereadores. Leitura do **REQUERIMENTO N.º 046/2025**, de autoria do Vereador ARMANDO ZANATA que requer a convocação da Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Sônia Francisco Klein, para prestar esclarecimentos sobre o processo de contratação emergencial de transporte escolar, a decisão de mudança compulsória dos turnos na EMEF Ana Araújo e a situação da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Celita Bastos” de Nova Mântua, Alfredo Chaves. O Vereador CHARLES justificou seu voto favorável ao requerimento, ressaltando que na presente proposição tem mais assuntos de interesse da população. O Vereador ZANATA justificou a reapresentação do requerimento que trata do transporte escolar, anteriormente rejeitado, em razão de processo investigatório em tramitação no Ministério Público (sendo expostas as informações em Data Show); apontou indícios de favorecimento indevido e contratação emergencial considerada ilegal; destacou, ainda, a importância de haver um “plano B” caso a audiência pública não ocorra em tempo hábil. Os Vereadores NILTON e ZANATA questionaram o interesse da Administração Municipal em firmar contrato com a referida empresa de transporte. O Vereador ALEFY justificou seu voto contrário ao Requerimento, argumentando que as proposições já apresentadas, juntamente com a Audiência Pública, a ser realizada, contemplam as informações solicitadas no requerimento, não havendo, portanto, necessidade de convocação. Os Vereadores NILTON e ALEFY debateram sobre as justificativas apresentadas pelos seus posicionamentos. Posto em Votação Nominal o Requerimento foi Reprovado pela maioria dos votos sendo 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Alefy Simões, Hermes Marchiori, Renan Boldrini, Warlei Pessali e Josimar Piumbini e 04 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Armando Zanata, Charles Gaigher, Odair Basso e Nilton Belmok. O Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação. **INDICAÇÃO N.º 218/2025**,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

de autoria do Vereador ARMANDO ZANANTA que indica/solicita ao Prefeito Municipal que reveja a decisão de mudança compulsória dos turnos do Ensino Fundamental I e II na EMEF Ana Araújo para o ano letivo de 2026, ou, alternativamente, que prorogue a manutenção do formato atual por mais um ano; **INDICAÇÃO N.º 219/2025**, de autoria do Vereador ODAIR BASSO que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de câmeras de segurança na quadra da Sede do Distrito de Ibitiruí, em Alfredo Chaves, e a extensão da iniciativa a outros ginásios e quadras do Município; **INDICAÇÃO N.º 220/2025**, de autoria do Vereador ODAIR BASSO que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de dois redutores de velocidade (lombadas) na via que conecta a ponte da Comunidade de São Marcos à fábrica de doce, no Município de Alfredo Chaves (ES), mediante estudo técnico para definição dos locais mais apropriados; **INDICAÇÃO N.º 221/2025**, de autoria do Vereador RENAN BOLDRINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de serviço de limpeza de faixa de domínio e de ciclovia, em trecho com início na Comunidade de Matilde, até a Comunidade de Carolina, no Município de Alfredo Chaves (ES); **INDICAÇÃO N.º 222/2025**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de ações para a retirada dos cães soltos das ruas, em especial aqueles que se apresentam agressivos e têm atacado moradores e visitantes, causando lesões e colocando em risco a integridade física das pessoas, na Sede deste Município de Alfredo Chaves. Posto em discussão o Presidente JOSIMAR juntamente com os Vereadores ODAIR, ZANATA e ALEFY justificaram a importância e a necessidade dos pedidos. Postas em Votação nominal as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores. Na oportunidade, o Presidente JOSIMAR manifestou indignação com a situação da Praça Municipal de Alfredo Chaves, relatou a presença de pessoas em situação de vulnerabilidade dormindo no local, consumo de drogas e álcool, brigas e acúmulo de sujeira; destacou que o espaço público se encontra em condições inadequadas para o convívio de famílias, crianças e idosos; mencionou que, igualmente ao Vereador Charles, já apresentou Indicação para reforma da



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

praça e adoção de medidas de acolhimento e ordenamento do espaço público, reforçou que o poder público deve agir diante da problemática; lamentou a falta de providências e afirmou sentir-se impotente diante da situação, reiterando a necessidade de atuação conjunta dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para restabelecer a ordem e a segurança no local. **Ordem do Dia:** Leitura do Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 026/2025** que aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Cisabes) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio. Posto em discussão, o Vereador ALEFY apresentou esclarecimentos sobre a tramitação do Projeto e informou que, em resposta ao pedido de vista anteriormente formulado, o Poder Executivo Municipal comunicou que não haverá qualquer tipo de cobrança aos contribuintes. Posto em votação nominal o Projeto de Lei Ordinária foi aprovado por todos os Vereadores. Leitura do **PARECER** conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e de Obras e Serviços Públicos que apresenta análise técnica favorável e Emenda Modificativa ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 032/2025:** Autoriza o Município de Alfredo Chaves a firmar convênio com o Banco Bradesco S.A. visando o recebimento de tributos, taxas e tarifas municipais, provenientes da Administração Pública Direta e/ou Indireta. A Comissão propõe **EMENDA MODIFICATIVA**, a fim de alterar o caput do art. 4º, alterar o art 6º, e alterar o art 8º do Projeto de Lei. Posta a Emenda Modificativa em discussão e em votação nominal foi aprovada por todos os Vereadores. Posto o Projeto de Lei em discussão e em votação nominal foi aprovado por todos os Vereadores. Passando para o **Pequeno expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. O Vereador NILTON parabenizou todos os professores pela passagem do Dia do Professor; destacou a importância desses profissionais na formação dos alunos e no desenvolvimento da sociedade. O



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

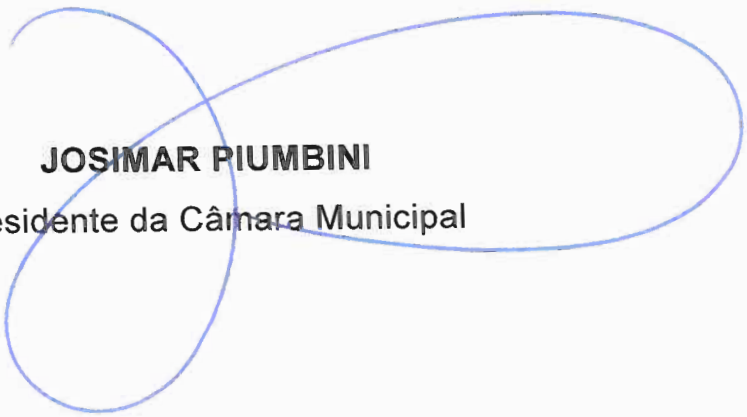
Poder Legislativo

Presidente JOSIMAR informou o envio, em nome da Câmara Municipal, de Votos de Congratulações, aprovado por todos, às escolas estaduais e municipais e ao Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo- MEPES — em reconhecimento ao trabalho executado. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 22 (vinte e dois) do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


WARLEI FERRARINI PESSALI

1º Secretário


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
39ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 22/10/2025

ATA DA 38.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 15 (quinze) de outubro de 2025, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

22 / 10 / 25

Assinatura